



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
CNPJ: 08.924.003/0001-23
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 006 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Prorroga vigência do Decreto nº005/2021 que “Determina o Fechamento de serviços e atividades não essenciais, dispões sobre isolamento domiciliar no âmbito do município de Carrapateira/PB”, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no Art. 65 inciso II da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Municipal nº 005 de 26 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que persiste o aumento de casos em todo o Estado da Paraíba e aumento considerável de casos suspeitos e confirmados no âmbito deste município, com óbitos confirmados causados pela COVID-19;

CONSIDERANDO a ausência de vagas nos hospitais públicos e privados para atendimento de pacientes.

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado a prorrogação da vigência do Decreto Municipal nº 005 de 26 de janeiro de 2021, por mais 15(quinze) dias.

Parágrafo único: o prazo de vigência estabelecido neste artigo compreende o período de 13 a 27 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Fica determinado a cancelamento e proibição de realização de qualquer festividade carnavalesca no âmbito deste município enquanto durar o estado de Emergência e Saúde Pública.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira/PB em 11 de fevereiro de 2021.

Marineidia da Silva Pereira

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA

Prefeita Constitucional



Rua José Vieira, 57 - Centro – Carrapateira/PB – CEP:58945-000 -
CNPJ: 08.924.003/0001-23
E-mail: prefeitura@carrapateira.pb.gov.br–
Site Oficial: www.carrapateira.pb.gov.br